



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1038/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Eder da Silva Tavares, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1173 em 18.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Eder da Silva Tavares, ocupante do cargo de Operário, por 15 (quinze) dias de 15.03.2025 a 29.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 21 de março de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.